

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de RIO BRILHANTE de Mato Grosso do Sul, no dia 24/05/2023.

Número da edição: 2710

DECRETO Nº. 31.976, de 23 de maio de 2023.

Dispõe sobre convocação de professores.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Convocar os professores da área do Ensino Fundamental e Infantil para o ano letivo de 2023, 1º Semestre, conforme tabela no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 23 de maio de 2023.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº	NOME	C/H	Lotação	CI/NIV.	FUNDEB		25%	Lotação	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
					INF.	FUN.				
1	João Carlos Polezel	180	História	A-VI		X		SEMED	23/05 a 14/07	SEMED

OBS: Valor da Hora/aula

Nível - V R\$ 36,83

Nível - VI R\$ 39,28

Nível - VII R\$ 41,75